



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000459/2025
Processo: 11149-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 459/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 4 de março de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

